



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2013/2016

LEI MUNICIPAL N.º 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal pagar premiações, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Xavantina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento de premiações, oriundas da realização do **Festival de Pesca e Temporada de Praia 2016**, promovidos pelo Município, conforme discriminado abaixo:

I – Festival de Pesca:

a) Categoria pesca mirim:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	150,00
2º Lugar	150,00
3º Lugar	150,00
4º Lugar	150,00
5º Lugar	150,00

b) Categoria pesca amadora (rabela):

1º Lugar	1.400,00
2º Lugar	700,00
3º Lugar	350,00
4º Lugar	210,00
5º Lugar	140,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2013/2016

c) Categoria – pesca profissional (motor):

1º Lugar	7.000,00
2º Lugar	3.500,00
3º Lugar	2.100,00
4º Lugar	1.400,00
5º Lugar	700,00

II – Garota e Garoto Praia 2016:

Garota e Garoto Praia		
COLOCAÇÃO	Premiação	
	Feminino	Masculino
1º Lugar	1.000,00	1.000,00
2º Lugar	500,00	500,00
3º Lugar	300,00	300,00

III – Festival da Canção – estilos musicais: Sertanejo, Pop e Gospel:

Festival da Canção – Sertanejo, Pop e Gospel			
COLOCAÇÃO	Premiação por estilo musical		
	Sertanejo	Pop	Gospel
1º Lugar	500,00	500,00	500,00
2º Lugar	300,00	300,00	300,00
3º Lugar	200,00	200,00	200,00

IV – Torneio de Futebol de areia:

Torneio de futebol de areia		
COLOCAÇÃO	Premiação	
	Masculino	Feminino



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2013/2016

1º Lugar	600,00	600,00
2º Lugar	400,00	400,00

V – Torneio de Hand beach:

Torneio de Hand beach		
COLOCAÇÃO	Premiação	
	Masculino	Feminino
1º Lugar	500,00	500,00
2º Lugar	350,00	350,00
3º Lugar	150,00	150,00

VI – Torneio de vôlei de areia:

Torneio de vôlei de areia		
COLOCAÇÃO	Premiação	
	Masculino	Feminino
1º Lugar	500,00	500,00
2º Lugar	350,00	350,00
3º Lugar	150,00	150,00

VII – Nova Xavantina Fight Open Praia - NXF Open Praia

Nova Xavantina Fight Open Praia – NXF Open Praia		
COLOCAÇÃO	Premiação	
	Nova Xavantina Fight Open Praia – NXF Open Praia	
1º Lugar MMA	1.000,00	- * -
1º Lugar Kickboxing	1.000,00	1.000,00
1º Lugar Muay thai	1.000,00	-*-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2013/2016

Parágrafo único. Os prêmios a serem distribuídos de que trata o *caput* deste artigo, estão sujeitos à incidência de impostos nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 28 de junho de 2016.

João Batista Vaz da Silva – Cebola
Prefeito Municipal